

COMUNICADO AO MERCADO

ENTIDADES SINDICAIS DO SETOR DE AGENCIAMENTO DE TURISMO FIRMAM TERMO ADITIVO EMERGENCIAL À CONVENÇÃO COLETIVA PARA MANTER OS EMPREGOS E A PRESERVAR AS EMPRESAS

Prezados Afiliados,

Preocupados com a crise provocada pela pandemia mundial do Corona vírus e as suas graves consequências para a saúde das pessoas, e observando as recomendações das autoridades públicas e diante da catástrofe econômica para o setor de turismo, em especial para o Agenciamento Turístico, as lideranças sindicais representantes das empresas e empregados em turismo, vem discutindo de forma colaborativa e propositiva, desde 20 de fevereiro, alternativas e caminhos para manter os postos de trabalho visando evitar demissões em massa e a preservação das empresas, diante da inédita crise de saúde mundial, com consequências globais para toda a sociedade humana.

Nesse espírito, por iniciativa do SINDETUR-SP e do SETETUR, as maiores entidades sindicais do setor de agenciamento de serviços turísticos do país, representando respectivamente 13.140 empresas de turismo e mais de 78.000 mil empregos diretos, procurando trazer tranquilidade, transparência e harmonia para empresas e empregados, diante da angústia de todos no setor de turismo, firmaram **Termo Aditivo Emergencial à Convenção Coletiva** com objetivo de viabilizar ao segmento, alternativas trabalhistas que podem ser adotadas como forma de diminuir a exposição dos trabalhadores aos locais em que haja grande circulação como transportes públicos e locais de trânsito de pessoas, além de viabilizar a manutenção dos postos de trabalho e a continuidade das empresas.

O Termo Aditivo Emergencial à Convenção Coletiva de Trabalho está disponível no site do setetur.com.br e para maiores informações entrar em contato no endereço de e-mail: setetur@setetur.com.br

Permanecemos à inteira disposição para os esclarecimentos adicionais desejados.

Cordialmente,

Marciano Gianerini Freire
Presidente Executivo
Sindetur-SP

Luiz Fernandes da Cruz Junior
Presidente
Setetur